



# PREFEITURA DE VALINHOS

CI 228/2020 - S.A.

Valinhos, 30 de junho de 2.2020

De: Secretaria de Administração

Para: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: Informação Requisição nº 20/2020-moc

Em atenção a requisição supra citada, sirvo-me da presente para encaminhar as informações conforme solicitadas:

Itens 1 e 2: Certidão;

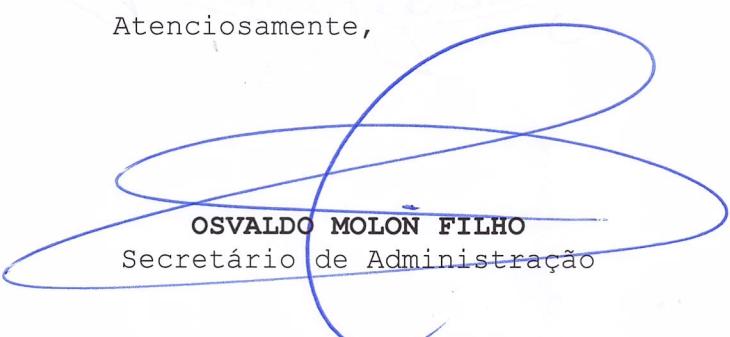
Item 3: Informação;

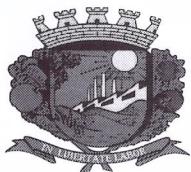
Item 4: Relação de Veículos (anexo).

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Acrescento que as informações foram salvas em pdf e encaminhadas para o e-mail "Ronivaldo dos Santos" rdossantos@valinhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

  
OSVALDO MOLON FILHO  
Secretário de Administração



# PREFEITURA DE VALINHOS

Requisição n.º 20/200 – MOC

## I – Patrimônio (itens 1 e 2)

Certifico que não foi localizado junto a esta Secretaria de Administração documentação sobre realização de inventário patrimonial.

Certifico que em alguns móveis consta a colagem de etiqueta adesiva com os dizeres "INSPECIONADO – PMV/ INVENTÁRIO 2006/ CONTROLE PATRIMONIAL", porém não é possível afirmar se houve atualização nesse exercício e nos futuros.

Certifico que está em andamento a elaboração de Termo de Referencia para contratação de empresa especializada para realização do levantamento patrimonial, porém enfrentamos dificuldades na obtenção de orçamentos uma vez que as empresas, devido à amplitude e complexidade, precisariam permanecer por vários dias nas dependências dos prédios da municipalidade para conseguirem ofertar um orçamento.

Ocorre que o atual sistema utilizado pela municipalidade está em fase de atualização, o que facilitará a inspeção, amostragem e controle patrimonial. Esta modernização é necessária para acompanhar as exigências do Tribunal de Contas e manter o patrimônio público atualizado.

Sendo assim, estamos ainda na dependência da finalização desta atualização do sistema para que possamos ter a real necessidade do que deverá ser contratado para que o levantamento patrimonial seja concluído, sem que sejam feitas contratações desnecessárias neste momento.

Agravando este cenário, a municipalidade foi surpreendida com a determinação judicial para que fossem exonerados mais de duzentos servidores públicos comissionados, o que dificulta a execução destes serviços sem a contratação de uma empresa terceirizada.

Valinhos, 25 de junho de 2020.

OSVALDO MOLON FILHO  
Secretário de Administração



Requisição n.º 20/2020 – MOC

I – Patrimônio (item 3)

Em relação ao questionamento se a Prefeitura Municipal possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) informo que o local onde encontra-se instalada a Prefeitura Municipal não possui AVCB.

Considerando que o local se trata de uma edificação antiga, e que foi construída muito antes das normatizações de segurança contra incêndio atuais, para regularização do prédio teremos que elaborar plano de ação com as adequações necessárias conforme as normas atuais, e para isso dependeremos de planejamento conjunto com outras secretarias, tempos consideravelmente viável (devido a processo burocrático e expertise técnica na obtenção do documento) recursos financeiros elevados, que deverão ser previstos no orçamento municipal.

Valinhos, 26 de junho de 2020.

OSVALDO MOLON FILHO  
Secretário de Administração